



EDITAL Nº 274/2025-PROGRAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
(CADASTRO RESERVA)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (Cadastro Reserva), a fim de selecionar Tradutores/Intérpretes de Libras Bolsistas - Capes para atuarem no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 266/2025 e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA com a pontuação, encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos com inscrição INDEFERIDA, com devida justificativa conforme Edital de Inscrição Nº 266/2025, encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 7h até às 23h59min do dia 13 de maio de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), conforme o modelo disponível no Anexo III deste Edital.
- 2.2. Os candidatos deverão preencher o recurso administrativo utilizando o formulário que está disponível no Anexo III deste Edital, e enviar, exclusivamente, para o e-mail: parforbilíngue.faed@ufms.br, colocando no campo assunto da mensagem o texto "RECURSO ADMINISTRATIVO Edital Prograd/UFMS nº 266/2025".
- 2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.
- 2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.
- 2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2025

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PONTUAÇÃO

(EDITAL Nº 274/2025 - PROGRAD/UFMS)

Relação de Candidatos	Pontuação
Francimar Batista Silva	112 pontos

ANEXO II - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA PONTUAÇÃO

(EDITAL Nº 274/2025 - PROGRAD/UFMS)

Candidatos	Justificativa
Andreia da Silva	Não atendeu aos itens 3.1 a) e 7.5 IV do Edital
Adriano Brito Feitoza	Não atendeu aos itens 5.3 do Edital
Antônio Sérgio Barros da Silva	Não atendeu aos itens 3.1 e 7.5 do Edital
Carlos Gonzaga Almeida	Não atendeu aos itens 3.1 e 7.5 do Edital
Deivid Iansen Silva Liberato	Não atendeu aos itens 5.3 do Edital
Edileuza dos Santos de Oliveira Monteiro	Não atendeu aos itens 5.3 do Edital
Kamilla Telles Correia de Araújo Liberato	Não atendeu aos itens 5.3 do Edital
Maria Clara de Siqueira Rodrigues	Não atendeu aos itens 3.1 e 7.5 do Edital
Sara Guedes Burgos Montezuma	Não atendeu aos itens 3.1 e 7.5 do Edital



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(EDITAL Nº 274/2025 - PROGRAD/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR,

Publicado no Edital nº /2025 - PROGRAD/UFMS, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu _____, portador/a do CPF nº _____,
apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5616093** e o código CRC **7C81A8B3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5616093

